CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Indicação Nº 11834/2026

Requeiro informações ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, para que informe a esta Casa de Leis se existe estudo, planejamento ou possibilidade avalie a viabilidade de ampliar a estrutura de atendimento do Pronto-Socorro Infantil, mediante a disponibilização de exames laboratoriais de urgência, ultrassonografia, tomografia computadorizada, ressonância magnética, eletrocardiograma e demais recursos necessários à investigação diagnóstica e ao atendimento adequado de crianças e adolescentes em situações de urgência e emergência. Neste municipio

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental vigente após ouvida a Casa, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis se existe estudo, planejamento ou possibilidade avalie a viabilidade de ampliar a estrutura de atendimento do Pronto-Socorro Infantil, mediante a disponibilização de exames laboratoriais de urgência, ultrassonografia, tomografia computadorizada, ressonância magnética, eletrocardiograma e demais recursos necessários à investigação diagnóstica e ao atendimento adequado de crianças e adolescentes em situações de urgência e emergência.
deste município.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Indicação Nº 11834/2026 - Documento assinado digitalmente em 15/10/2026. PROTOCOLO 24041/2026 - 15/10/2026 11:21 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: WPU7-HS1A-40KW-HTX9

O presente requerimento tem como objetivo contribuir para o fortalecimento da assistência pediátrica de urgência e emergência no município de Itapevi, buscando proporcionar maior agilidade no diagnóstico, segurança no atendimento e melhores condições de assistência às crianças e aos adolescentes que necessitam dos serviços públicos de saúde.

O atendimento infantil exige estrutura adequada, profissionais capacitados e recursos diagnósticos que permitam identificar, com a maior brevidade possível, as condições clínicas apresentadas pelos pacientes. Em determinadas situações, a demora na realização de exames pode dificultar a definição da conduta médica e prolongar o período de permanência da criança na unidade de atendimento.

Nesse sentido, a disponibilização de exames laboratoriais de urgência, como hemograma, glicemia, avaliação da função renal, eletrólitos e outros exames conforme indicação médica, poderá contribuir para uma investigação clínica mais ágil e para a tomada de decisões fundamentadas pelas equipes de saúde.

Da mesma forma, a oferta de ultrassonografia poderá auxiliar na investigação de diversas condições abdominais, urinárias e outras alterações clínicas. A tomografia computadorizada e a ressonância magnética, quando indicadas pela equipe médica, poderão contribuir para a investigação de situações que demandem exames de imagem mais especializados. A disponibilização de eletrocardiograma também representa um recurso importante na avaliação de determinadas condições cardiovasculares pediátricas.

A ampliação desses recursos poderá reduzir a necessidade de deslocamento de pacientes para outras unidades exclusivamente para a realização de exames, quando houver condições técnicas e clínicas para o atendimento na própria rede municipal, além de favorecer a organização dos fluxos assistenciais e a continuidade do cuidado.

Ressalta-se que a solicitação não se limita à aquisição de equipamentos, mas contempla também a avaliação da estrutura física, a disponibilidade de profissionais habilitados, a manutenção dos aparelhos, a capacitação das equipes e a adoção de protocolos adequados à população pediátrica, garantindo que os recursos sejam utilizados com segurança e conforme a necessidade clínica de cada paciente.

Diante do exposto, solicitamos ao Poder Executivo que avalie a viabilidade técnica, financeira e operacional da ampliação dos serviços de diagnóstico e atendimento de urgência do Pronto-Socorro Infantil, priorizando as necessidades da população e buscando oferecer um atendimento cada vez mais ágil, resolutivo e humanizado.

Assim, esperamos que a presente solicitação receba a devida atenção do Poder Executivo, considerando que investir na estrutura de atendimento pediátrico significa cuidar da saúde, do desenvolvimento e do bem-estar das crianças e dos adolescentes de Itapevi, bem como proporcionar maior tranquilidade às famílias que dependem da rede pública municipal de saúde.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 15 de outubro de 2026.

Indicação Nº 11834/2026 - Documento assinado digitalmente em 15/10/2026. PROTOCOLO 24041/2026 - 15/10/2026 11:21 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: WPU7-HS1A-40KW-HTX9

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

YACER ISSA KOURANI
Vereador Yacer Kourani – PODEMOS

Indicação Nº 11834/2026 - Documento assinado digitalmente em 15/10/2026. PROTOCOLO 24041/2026 - 15/10/2026 11:21 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: WPU7-HS1A-40KW-HTX9

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=WPU7HS1A40KWHTX9, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: WPU7-HS1A-40KW-HTX9

YACER ISSA KOURANI
Vereador
Assinado em 15/10/2026, às 11:21:06

Câmara Municipal de Itapevi, 15 de outubro de 2026

Indicação Nº 11834/2026 - Documento assinado digitalmente em 15/10/2026. PROTOCOLO 24041/2026 - 15/10/2026 11:21 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: WPU7-HS1A-40KW-HTX9